



Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação e Licenciamento de Exploração Pecuária de Cabrins (Crato)

Promotor Fontebro - Sociedade Agrícola e Imobiliária
Autor do EIA Proogram - Projeto e Consultoria em Engenharia
e Ambiente

Relatório do Fator Património Cultural

Responsável (PATA) Mário Monteiro

Modelo de relatório João Caninas

Pesquisa documental Mário Monteiro

Enquadramento histórico-arqueológico Mário Monteiro

Trabalho de campo Mário Monteiro e João Caninas

Relatório Mário Monteiro

Fotografia Mário Monteiro

Revisão João Caninas

2025

Índice

Projeto

Introdução
Metodologia
Enquadramento geológico
Enquadramento histórico-arqueológico
Resultados da pesquisa documental
Resultados do trabalho de campo
Considerações finais
Lacunas de conhecimento

Situação de Referência

Introdução
Impactes na fase de construção
Impactes na fase de exploração
Impactes na fase de desativação

Avaliação de Impactes

Introdução
Medidas para antes da construção
Medidas para a fase de construção
Medidas para a fase de exploração
Medidas para a fase de desativação

Medidas de Minimização

Bibliografia
Cartografia
Planos
Sítios da internet

Fontes de Informação

Anexo 1. Ofício de autorização da tutela
Anexo 2. Metodologias
Anexo 3. Ocorrências identificadas na pesquisa documental
Anexo 4. Ocorrências caracterizadas em trabalho de campo
Anexo 5. Zonamento da prospeção arqueológica
Anexo 6. Figuras

Anexos

PROJETO

Em julho de 2017 Fontembro apresentou à DRAP Alentejo o pedido de licenciamento no âmbito Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – RERAE onde estava prevista a ampliação da instalação com a construção de um pavilhão.

A Fontembro solicitou a anulação do Processo RERAE entregue na referida data, uma vez que já não pretendia realizar a ampliação.

A instalação irá, desta forma, laborar com os edifícios existentes e licenciados pelo Alvará de Licença de Utilização n.º 65/1979 emitido pela Câmara Municipal de Crato.

O pedido de alteração consiste na alteração do tipo de produção da atividade, passando para Seleção e Multiplicação com um efetivo de 794 porcas reprodutoras em regime de produção de leitões – 412,88 CN, de acordo com o plano de produção da exploração.

A área de estudo/projeto da Exploração Pecuária de Cabrins tem 14,7ha.

O projeto não contempla aumento da área de construção. As edificações existentes são suficientes para o número de animais que se pretende aumentar, com área de construção de cerca de 3.190 m² e encontram-se devidamente licenciados ao abrigo do Alvará de Licença 65/1979, emitido pela Câmara Municipal do Crato em 3 de julho de 1979.

Também não contempla área para o espalhamento de efluente pecuário porque será encaminhado para terrenos de terceiros.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Ampliação e Licenciamento de Exploração Pecuária de Cabrins (Crato) foi elaborado para a capacidade máxima instalada de 939 porcas reprodutoras a que corresponde a 488,28CN. No âmbito do Pedido de Elementos Adicionais, emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, é corrigido o efetivo para 1275 porcas.

Com o presente EIA pretende-se obter a autorização para a ampliação do efetivo da exploração, nos termos do Decreto Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que estabelece o regime do exercício da atividade pecuária (REAP).

No âmbito do procedimento de AIA do EIA da Ampliação e Licenciamento de Exploração Pecuária de Cabrins (Crato) foram solicitados Elementos Adicionais relativos ao fator Património Cultural que se documentam neste relatório.

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Introdução

Os trabalhos arqueológicos realizados tiveram como objetivo identificar e salvaguardar eventual património arqueológico, arquitetónico e etnográfico na área de incidência do projeto (**Figura 1**).

O fator Património Cultural foi caracterizado a partir de duas ações principais, aprovadas pela tutela (**Anexo 1**) e executadas de acordo com o especificado no **Anexo 2**:

1. pesquisa documental e institucional, prévia ao trabalho de campo, para identificação de ocorrências do fator Património Cultural (culturais) conhecidas na área de estudo (**Anexo 3**);
2. prospeção de campo, para reconhecimento das pré-existências culturais, visando a atualização da informação acerca do seu estado de conservação, para eliminação de lacunas de conhecimento e obtenção de novos conhecimentos acerca de ocorrências inéditas.

As ocorrências localizadas na AI foram caracterizadas em fichas individualizadas (**Anexo 4**) e representadas cartograficamente nas escalas e formas disponíveis, incluindo obrigatoriamente uma representação em carta militar à escala 1:25000 e em suporte digital no formato kml. Para o efeito foram utilizados diferentes ícones, na forma, indicativa de diferentes tipologias (linhas e áreas, círculos, elipses, quadrados, triângulos e outros polígonos) e na cor, indicativa de diferentes cronologias.

As condições de eficácia da prospeção de campo estão documentadas num zonamento cartográfico (**Figura 2**) que delimita zonas homogêneas em termos de visibilidade para a deteção de estruturas (positivas) acima do solo e materiais arqueológicos ao nível do solo (**Anexo 5**).

Os resultados obtidos estão documentados nas figuras anexas (**Anexo 6**) em extrato da CMP na escala 1:25.000 (**Figura 1**), em ortofotografia (**Figura 2**) e em levantamento topográfico (**Figura 3**).

Metodologia

Os trabalhos arqueológicos enquadram-se dentro da categoria C, alínea c), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro – Novo Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, que preconiza ações preventivas e de minimização de impactes integradas em estudos, planos, projetos e obras com impacto sobre o território em meio rural, urbano e subaquático.

A metodologia adotada respeita, por aproximação, os Termos de Referência do Descritor Património Arqueológico nos EIA's, de acordo com a Circular nº 1/2023 da antiga Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

O fator Património Cultural tem como universo de caracterização, em pesquisa documental e em trabalho de campo, ocorrências materiais, móveis ou imóveis, nomeadamente, achados (isolados ou dispersos), construções, conjuntos, sítios, de natureza arqueológica, arquitetónica ou etnográfica, independentemente do seu estatuto de proteção ou valor cultural, mas também indícios (toponímicos, cartográficos, fisiográficos e ortofotográficos).

Como área de estudo do fator (AE) considerou-se o conjunto territorial formado pela área de incidência (AI) ou de implantação do Projeto e por uma zona de enquadramento (ZE). A AI foi caracterizada com recurso a pesquisa documental e a prospeção arqueológica sistemática. A ZE é uma faixa envolvente da AI com, pelo menos, 1 km de largura, nos termos da circular acima mencionada.

Para a avaliação do fator Património Cultural foi disponibilizado o *layout* da área do projeto em formato kmz, considerado o melhor suporte para orientação em campo, para georeferenciação de ocorrências e para avaliação de impactes.

Como base de trabalho foi utilizada ortofotografia e cartografia militar à escala 1:25.000. Para além destes recursos, a orientação no terreno foi executada com recurso a OruxMaps, um aplicativo para Android que fornece mapas de geolocalização online e offline.

A pesquisa documental incidiu na AI e na ZE. As fontes de informação utilizadas consistiram em inventários de organismos públicos com tutela sobre o Património (Património Cultural, Instituto Público), através da base de dados de imóveis classificados, de imóveis em vias de classificação (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt>) e de sítios arqueológicos (<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>) e do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA - <http://www.monumentos.gov.pt>), em consulta *on line*, o plano diretor municipal (PDM), estudos precedentes, bibliografia seletiva sobre património arqueológico, cartografia militar e ortofotografia (Google Earth).

As metodologias adotadas nesta avaliação estão caracterizadas no **Anexo 2**.

Enquadramento geológico

A AI do projeto incide maioritariamente sobre um substrato geológico de rochas magmáticas com ortognaisses graníticos biotíticos derivados de granitos porfíroides, numa estreita faixa de orientação NO-SE. Para NO existem outras variantes de rochas magmáticas, com granitos alcalinos não porfíroides moscovíticos. Esta faixa está enquadrada a NE e SO por xistos metamórficos e metagrauvaques da Série Negra do Sudoeste Peninsular (Precâmbrico). No contacto entre as rochas magmáticas e as metamórficas, a NO e SO da AI, existe uma interface de corneanas quartzíticas.

Enquadramento histórico-arqueológico

Crato é um município onde abundam testemunhos arqueológicos megalíticos, que remontam ao Neolítico-Calcolítico, estando inventariadas mais de 70 sepulturas megalíticas (antas) no seu território.

Da época romana destacam-se as pontes das ribeiras de Seda e do Chocanal e a villa romana da Granja.

Após o domínio godo, no séc. VIII (em 716) os islâmicos conquistam e destroem a região do Crato, permanecendo em seu poder até à conquista de D. Afonso Henriques (1160), que manda reedificar a povoação.

Teria como designação inicial Castraleuca ou Castra-Leuca. No decorrer dos séculos, e por alterações sucessivas, passou a ser Ucrata ou Crate e, por fim, Crato.

Sendo uma região de confronto entre cristãos e islâmicos até ao reinado de D. Sancho II, o Crato achava-se de novo arruinado. Em 1232, após a reconquista definitiva pelos cristãos, o rei doa a vila à Ordem Militar do Hospital (mais tarde Ordem de Malta), na condição de a fortificarem e fomentarem o seu repovoamento. Frei Mem Gonçalves, na altura Prior da Ordem, deu o primeiro foral à vila nesse mesmo ano.

Em 1356, D. Álvaro Gonçalves Pereira, primeiro Prior do Crato (pai do Condestável D. Nuno Álvares Pereira), manda erguer o Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa como sede da Ordem de Malta em Portugal e o Palácio do Grão-Prior no Crato. Esta recebeu um novo foral em 1512, outorgado por D. Manuel I.

Em 1662, a vila caiu em poder de D. João de Áustria, que pôs cerco à praça forte, defendida por uma pequena guarnição.

Dentro da AI não se encontra identificado património arqueológico e/ou arquitetónico.

Os vestígios arqueológicos conhecidos localizam-se a sul da AI, na ZE, com destaque inúmeras sepulturas megalíticas (antas) ao longo das margens do Ribeiro do Chocanal, entre as quais a anta da Tapada dos Canchos (CNS 12517, oc. 5), estando todas elas integradas na lista do Megalitismo Alentejano, que se encontra em vias de classificação.

Na AE, atribuível à Época Romana e Medieval, existe a Ponte do Chocanal (CNS, 31108, oc. 7).

De época Medieval são vários os locais arqueológicos conhecidos, entre eles o Castelo do Crato (oc. 1) e a Igreja matriz do Crato (oc. 2), em ambos os casos com ocupação nas épocas posteriores e classificados como imóveis de interesse público.

Na época Moderna e prolongando-se pela Contemporânea, reportam-se a varanda do Grão-Prior no palácio do Grã-Prior da Ordem de Malta (oc. 3), classificada como imóvel de interesse público, os vestígios identificados na Rua 5 de Outubro, n.º 33 (oc. 6), no Crato, e a ermida de São Gregório (oc. 8). A capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso (oc. 4) é de época Contemporânea e está classificada como imóvel de interesse público.

Resultados da pesquisa documental

A caracterização da situação atual do fator património cultural abrangeu a AI, direta e indireta, acrescida de uma ZE até cerca 1km de distância da envolvente externa da AI (**Figuras 1 e 2**).

Essa pesquisa visou a elaboração de um inventário de ocorrências, georreferenciáveis, correspondentes achados notáveis, monumentos, sítios e conjuntos, de natureza arqueológica, arquitectónica e etnográfica, elegíveis independentemente do seu estatuto de proteção ou valor cultural. Efetuou-se a identificação de locais com potencial arqueológico e arquitectónico tendo por base a cartografia militar e a fotografia aérea disponível no Google Earth.

Na AI não se identificaram ocorrências. As ocorrências reportadas situam-se na ZE (oc. 2 a 9).

Na base de dados Endovélico estão inventariados três sítios arqueológicos (oc. 6, 7 e 8), sendo que um deles está em vias de classificação integrado na classificação do Megalitismo Alentejano (oc. 6).

Na ZE identificaram-se quatro ocorrências classificadas como Imóvel de Interesse Público (oc. 2, 3, 4 e 5), todas dentro da vila do Crato.

Na base de dados do SIPA estão inventariadas sete ocorrências de âmbito arqueológico e arquitetónico, designadamente as oc. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Os resultados obtidos na pesquisa documental estão identificados de modo agregado, em função da sua importância e natureza, no **Quadro 1**, caracterizados com maior detalhe no **Anexo 3** e representados cartograficamente nas figuras associadas (**Anexo 6**).

Resultados do trabalho de campo

O trabalho de campo foi executado por dois arqueólogos em janeiro de 2025 e consistiu na prospeção sistemática da AI do Projeto. Como base de trabalho foi utilizada cartografia militar à escala 1:25.000, e fotografia aérea (**Figuras 1 e 2**).

A área abrangida pelo projeto tem um relevo ondulado, típico da peneplanície do Alto Alentejo, que com coberto herbáceo muito denso na atual estação climática.

A densidade do coberto vegetal, herbácea, dificultou a observação do terreno, sendo, no geral, a visibilidade do solo elevada para a deteção e registo de estruturas e reduzida a nula para a deteção de materiais arqueológicos à superfície (**Anexo 5**).

Na prospeção identificou-se uma nova ocorrência (oc. 1), de cariz rural, correspondendo a um curral de época contemporânea, em estado de abandono. Situa-se na AI indireta do Projeto, embora dentro da respetiva propriedade.

O facto de não se terem identificado vestígios arqueológicos não inviabiliza a existência de contextos arqueológicos preservados na AI, principalmente tendo em conta a elevada quantidade de antas conhecidas ao longo da ribeira do Chocanal, situada cerca de 1km a sul da AI.

Os resultados obtidos por esta via estão caracterizados de modo agregado, em função da sua importância e natureza, no **Quadro 1**, em fichas descritivas no **Anexo 4** e representados cartograficamente nas figuras associadas (**Anexo 6**).

A carta de visibilidade do solo corresponde à **Figura 2** tendo o respetivo descritivo no **Anexo 5**.

Quadro 1. Caracterização sumária das ocorrências identificadas na AE

Referência		Designação Tipologia	Inserção no Projeto (AI, ZE) Categoria (CL, AA, AE) Valor cultural e Classificação						Cronologia					
			AI			ZE			PA	PR	F	ER	MC	Ind/Nd
TC	PD	CL	AA	AE	CL	AA	AE							
1		Cabrins Curral			1								C	
	2	Castelo do Crato Castelo				lp	5	5					M; O	
	3	Igreja matriz do Crato Igreja				lp	5	5					M; O; C	
	4	Varanda do Grão-Prior Palácio				lp	4	4					O-C	
	5	Nossa Senhora do Bom Sucesso; Capela				lp	4	4					C	
	6	Tapada dos Canchos Anta				VC	5	5		N-C				
	7	Crato - Rua 5 de Outubro, n.º 33; Cidade				In	3	3					O; C	
	8	Ponte do Chocanal Ponte				In	4	4				ER	M	
	9	São Gregório Ermida				In	4	4					O	

Referência. Os números da primeira coluna identificam as ocorrências caracterizadas durante o trabalho de campo (TC) e os da segunda coluna as que foram identificadas na pesquisa documental (PD). Faz-se, desta forma, a correspondência entre as duas fontes de caracterização do Património. As ocorrências estão identificadas na cartografia com estas referências. **Tipologia, Topónimo ou Designação.** **Inserção no Projecto.** AI = Área de Influência do Projecto; ZE = Zona de Enquadramento do Projecto. **Categoria.** CL = Património classificado, em vias de classificação ou com outro estatuto de protecção (Mn=monumento nacional; Mp=monumento de interesse público; lp = Imóvel de Interesse Público; Mm=monumento de interesse municipal; ZP=zona especial de protecção; VC=em vias de classificação; PL=planos de ordenamento; In=inventário); AA = Património arqueológico; AE = Arquitectónico, artístico, etnológico, construído. **Valor cultural e critérios.** **Elevado (5):** Imóvel classificado (monumento nacional, imóvel de interesse público) ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitectónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional. **Médio-elevado (4):** Imóvel classificado (valor concelhio) ou ocorrência (arqueológica, arquitectónica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (características presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional. **Médio (3), Médio-baixo (2), Baixo (1):** Aplica-se a ocorrências (de natureza arqueológica ou arquitectónica) em função do seu estado de conservação, antiguidade e valor científico, e a construções em função do seu arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local. **Nulo (0):** Atribuído a construção actual ou a ocorrência de interesse patrimonial totalmente destruída. **Ind=Indeterminado (In)**, quando a informação disponível não permite tal determinação, ou **não determinado (Nd)**, quando não se obteve informação actualizada ou não se visitou o local. **Cronologia.** PA=Pré-História Antiga (i=Paleolítico Inferior; m=Paleolítico Médio; s=Paleolítico Superior; Me=Mesolítico); PR=Pré-História Recente (N=Neolítico; C=Calcolítico; B=Idade do Bronze); F=Idade do Ferro; ER=Época Romana; MC=Idades Média, Moderna e Contemporânea (M=Idade Média; O=Idade Moderna; C=Idade Contemporânea); **Ind=Indeterminado (In)**, quando a informação disponível não permite tal determinação, ou **não determinado (Nd)**, quando não se obteve informação actualizada ou não se visitou o local. Sempre que possível indica-se dentro da célula uma cronologia mais específica. **Incidência espacial.** Reflecte-se neste indicador a dimensão relativa da ocorrência, à escala considerada, e a sua relevância em termos de afectação, através das seguintes

quatro categorias (assinaladas com diferentes cores nas células): achados isolados ou dispersos; ocorrências localizadas ou de reduzida incidência espacial, inferior a 200m²; manchas de dispersão de materiais arqueológicos, elementos construídos e conjuntos com área superior a 200m² e estruturas lineares com comprimento superior a 100m; áreas de potencial interesse arqueológico, arquitectónico e etnográfico; ocorrência de dimensão indeterminada.

Incidência espacial		Áreas de potencial valor cultural	
Achados isolados ou dispersos		Ocorrência de dimensão significativa	
Ocorrência de pequena dimensão		Dimensão não determinada	

Considerações finais

O Projeto em análise não acarreta movimentações de terra ou revolvimento do solo, pelo que não constitui qualquer risco para o património cultural que integra a situação de referência.

Lacunas de conhecimento

A principal lacuna de conhecimento resulta da menor eficácia da prospeção de campo, mediante observação do solo, para deteção de materiais de interesse arqueológico, devido à elevada densidade do coberto herbáceo e arbustivo.

AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Introdução

A Situação de Referência do fator Património Cultural foi atualizada com base em pesquisa documental e trabalho de campo tendo-se registado uma ocorrência de interesse cultural (oc. 1) na AI indireta do projeto.

A caracterização de impactes teve em conta (1) a natureza física das ocorrências de interesse cultural (nomeadamente, estruturas destacadas acima do solo e vestígios ao nível do solo), (2) o grau de incidência ou proximidade da ação impactante sobre a ocorrência de interesse cultural e (3) o valor cultural intrínseco da ocorrência sujeita a impacte.

No **Quadro 2** qualificam-se, de forma matricial, os impactes reconhecidos sobre as ocorrências culturais identificadas na Situação de Referência.

Impactes na fase de construção

Não está prevista a construção de novas estruturas no âmbito do Projeto, conseqüentemente, não irão decorrer escavações ou revolvimentos no solo. Deste modo, não se identificaram impactes negativos nas ocorrências identificadas na AE.

Impactes na fase de exploração

Com base na informação disponível não se identificaram impactes negativos no fator sobre o património cultural, resultantes de ampliações ou reparações nas infraestruturas do projeto, com impacte ao nível do solo, fora da área edificada.

O castelo do Crato (oc. 2), o imóvel classificado de maior valor cultural identificado na AE, situa-se a mais de 1 km de distância do atual edificado do projeto. Na ausência de novas construções a atendendo à distância indicada, pode afirmar-se que não existe impacte negativo por intrusão do projeto na envolvente espacial daquele imóvel, e embora não se disponha de norma técnica para a avaliação desse tipo de impacte.

Impactes na fase de desativação

Com base na informação disponível não se identificaram impactes negativos no fator sobre o património cultural. Essa avaliação só poderá ser feita com base nos resultados das medidas de minimização propostas para fases anteriores.

Quadro 2. Avaliação de impactes do fator Património Cultural

Ocorrências		Caracterização de impactes	
	Inserção no projecto	Fase: Construção (C), Exploração (E); Desativação (D);	
	AI = Área de incidência (direta + indireta) do Projeto;	Incidência (In): indireto (I), direto (D);	
	ZE = Zona de Enquadramento do Projeto.	Tipo (Ti): negativo (-); positivo (+);	
		Magnitude (Ma): elevado (E), médio (M), baixo (B);	
		Significância (Sg): muito significativo (M), significativo (S), pouco significativo (P);	
		Duração (Du): temporária (T); permanente (P);	
		Probabilidade (Pr): pouco provável (PP), provável (P), certo (C);	
		Reversibilidade (Re): reversível (R); irreversível (I);	
		INI: incidências não identificados (N) ou indeterminados (I).	
		(? = incerteza na atribuição)	

	AI	ZE	Fase	In		Ti		Ma			Sg			Du		Pr			Re		INI		
				D	I	-	+	E	M	B	M	S	P	T	P	PP	P	C	R	I			
1	AI		C																		N		
			E																			N	
			D																				N
2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9		ZE	C																			N	
			E																				N
			D																				

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Introdução

Na Avaliação de Impactes foram discutidas as consequências da construção, da exploração e da desativação do Projeto sobre as ocorrências de interesse cultural identificadas na AE.

No capítulo precedente não foram identificados impactes sobre as oc. 1 a 9.

Medidas para antes da construção

Não foram identificados impactes negativos sobre as ocorrências que integram a SR, pelo que não se propõem medidas específicas de minimização de impactes.

Medidas para a fase de construção

Não foram identificados impactes negativos sobre as ocorrências que integram a SR, pelo que não se propõem medidas específicas de minimização de impactes.

Medidas para a fase de exploração

Não foram identificados impactes negativos sobre as ocorrências que integram a SR, pelo que não se propõem medidas específicas de minimização de impactes.

Contudo, deve consignar-se a seguinte medida geral.

MM.01 (notificação às entidades de tutela do Património Cultural). Comunicação pelo promotor do Projeto à tutela (Património Cultural, I.P, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) do eventual aparecimento de vestígios arqueológicos, devendo fazê-lo de imediato, no sentido de serem acionados os mecanismos de avaliação do seu interesse cultural e respetiva salvaguarda.

Medidas para a fase de desativação

Não foram identificados impactes negativos sobre as ocorrências que integram a SR, pelo que não se propõem medidas específicas de minimização de impactes.

Contudo, no decurso da fase de exploração podem surgir situações que determinem a adoção de medidas de minimização de impactes negativos.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Bibliografia

- BASSO, Júlio (1895). "Antas nos concelhos de Crato, Niza e Castello de Vide". In *O Arqueólogo Português*. Lisboa. 1ª série:1, pp. 191-192.
- ISIDORO, Agostinho Farinha (1962). "Esboço Arqueológico do Concelho do Crato (Alto Alentejo)". In *Sep. de Anais da Faculdade de Ciências do Porto*. Tomo XLIV. Porto: Imprensa Portuguesa.
- GONÇALVES, Francisco; FERNANDES, A. Peinador (1973). *Notícia Explicativa da Carta Geológica de Portugal, folha 32-B Portalegre*. Escala 1:50.000. Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal.
- MARQUES, João António (2005). *Pontes Históricas do Alentejo*.
- MORENO-GARCÍA, Marta (2002). "Estudos dos restos faunísticos da Rua 5 de Outubro nº 33 no Crato". In *Trabalhos do CIPA*; 37. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia.
- NETO, M. (1976). "Notícias inéditas sobre dólmenes em Portugal". In *Setúbal Arqueológica*. Vol. IIIII. Setúbal: MAEDS / Junta Distrital de Setúbal.
- PARREIRA, Rui Jorge Zacarias (1996). *O Conjunto Megalítico do Crato (Alto Alentejo). Contribuição para o registo das antas portuguesas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Cartografia

- SCP (1975). *Carta Militar de Portugal, folha 358, Crato*. Escala 1:25.000. Lisboa: Serviços Cartográficos do Exército.
- SGP (1972). *Carta Geológica de Portugal, folha 32-B Portalegre*. Escala 1:50.000. Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal.

Planos

- PDM (1995). *Plano Diretor Municipal do Crato*. Câmara Municipal do Crato.

Sítios da Internet

- Câmara Municipal do Crato: <https://cm-crato.pt/>
- Portal do Arqueólogo / Base de dados Endovélico <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>
- Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação <http://www.patrimoniocultural.pt>.
- Direção-Geral do Território / Sistema Nacional de Informação Territorial / Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo (DGOTDU / SNIT) - www.dgt.pt (consulta on-line de PDM).
- Google Earth – observação de Fotografia Aérea
- Sistema de Informação sobre Património Arquitetónico (SIPA): www.monumentos.gov.pt

O arqueólogo responsável
Mário Jorge Mascarenhas Monteiro

ANEXOS

Anexo 1. Ofício de autorização da tutela



Informação

1743958
12.10.407

Assinaturas Digitais / Despachos		
INF. N.º: 139	PROC. N.º: CSP- 272080; CS- 1743455	DATA: 17/12/2024
<p>ASSUNTO: PATA (prospecção) - Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos de Prospecção no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação e Licenciamento de Exploração Pecuária de Cabrins, Crato. CS 1743958</p>		

PARECER:

DESPACHO:

RENDE-SE AO P.C.I.P. TAMBÉM
DECISÃO FINAL, E TERÁ
NOTIFICAÇÃO AO PROPONENTE.

Ao P.C.I.P.
20/12/2024

Aprovo.

Assinado de forma digital por
ANA SOFIA BRÁS GOMES
em 2025-01-07 15:21

Ana Sofia Gomes
Chefe da Divisão de Arqueologia, Territórios e Valores Ambientais
por delegação de competências
Património Cultural, IP
Palacete Vilar de Allen, Rua António Cardoso, 175,
4150-081 Porto, Portugal
Palácio Nacional da Ajuda (Ala Norte), Largo da Ajuda,
1349-021 Lisboa
T. +351 226 000 454 T. +351 213 614 200
Email: geral@patrimoniocultural.gov.pt

Informação

INF. N.º:	PROC. N.º:	DATA:
-----------	------------	-------

O PATA referido em epígrafe, remetido ao portal do arqueólogo, é da responsabilidade do Dr. Mário Jorge Mascarenhas Monteiro. Este pedido tem como objetivo efetuar a prospeção arqueológica para o Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação e Licenciamento de Exploração Pecuária de Cabrins, situada na herdade de Cabrins, União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho do Crato, distrito de Portalegre.

O projeto não contempla aumento da área de construção. As edificações existentes são suficientes para o número de animais que se pretende aumentar, com área de construção de cerca de 3.190 m² e encontram-se devidamente licenciados ao abrigo do Alvará de Licença 65/1979, emitido pela Câmara Municipal do Crato em 3 de julho de 1979.

Após análise dos elementos remetidos e a nossa base de dados, verifica-se que os documentos enviados cumprem o legalmente determinado. Concorda-se com o plano de trabalhos apresentado uma vez que se coaduna com a legislação em vigor para este tipo de intervenções.

Após consulta à nossa base de dados, verificou-se que o registo do Dr. Mário Jorge Mascarenhas Monteiro não apresenta relatórios em atraso.

Pelo que acima foi referido, considera-se que este PATA está em condições de ser deferido.

À consideração superior

O Técnico Superior



(Nelson A.C. Almeida)

Anexo 2. Metodologias

Situação de Referência

Como universo de avaliação consideram-se achados (isolados ou dispersos), construções, conjuntos, sítios e indícios (toponímicos, topográficos ou de outro tipo), de natureza arqueológica, arquitectónica e etnográfica, independentemente do seu estatuto de protecção ou valor cultural, globalmente designados como *ocorrências*.

Âmbito da Situação de Referência (SR) do fator Património Cultural

Como diretivas legais e metodológicas consideram-se: a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova e publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos; circular, emitida pela tutela em 29 de março de 2023, sobre os “Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental”; e ainda o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAlA), alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Área de estudo do fator

Área de Estudo (AE): corresponde à área de incidência do projeto e à zona de enquadramento, tal como se definem seguidamente.

Área de incidência do projeto (AI): corresponde aos limites da propriedade sujeita a pesquisa documental e trabalho de campo.

Zona de Enquadramento (ZE): área envolvente da AI até cerca de 1000m de distância do limite daquela, sujeita a pesquisa documental.

Modo de caracterização do fator

A SR do fator Património Cultural será caracterizada a partir de três ações principais: (1) pesquisa documental e institucional, prévia ao trabalho de campo, para identificação das ocorrências conhecidas na AE, as pré-existências; (2) prospeção de campo, para reconhecimento das pré-existências, visando a atualização da informação acerca do seu estado de conservação atual; (3) prospeção de campo para eliminação de lacunas de conhecimento e obtenção de novos conhecimentos acerca de ocorrências inéditas.

Como base de trabalho é utilizada cartografia militar à escala 1:25.000 e levantamentos topográficos da AI quando disponíveis. Para além destes recursos, a orientação no terreno e consequente georreferenciação de existências é executada com recurso a GPS, combinando-se duas *ferramentas* essenciais: o Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), em parceria com a InfoPortugal S.A., disponibilizam uma Aplicação (App) para dispositivos móveis, com as várias Séries Cartográficas produzidas no CIGeoE que cobrem todo o território nacional. Estas *ferramentas* possibilitam uma navegação *off road* com o rigor, pormenor e detalhe que caracteriza a Cartografia Militar (www.igeoe.pt); o OruxMaps, um aplicativo para Android que fornece mapas de geolocalização *online* e *offline*.

As ocorrências serão caracterizadas em fichas individualizadas e representadas cartograficamente nas escalas e formas disponíveis, incluindo obrigatoriamente uma representação em carta militar à escala 1:25000. Para o efeito serão utilizados diferentes ícones, na forma, indicativa de diferentes tipologias (linhas e áreas, círculos, elipses, quadrados, triângulos e outros polígonos) e na cor, indicativa de diferentes cronologias.

As condições de eficácia da prospeção de campo serão documentadas num zonamento cartográfico que delimite zonas homogéneas em termos de visibilidade para a deteção de estruturas (positivas) acima do solo e materiais arqueológicos ao nível do solo. Consideram-se interditas, ou não prospetáveis, as parcelas de terreno que se apresentem vedadas e para as quais não se obtenha previamente autorização de entrada da parte dos respetivos proprietários ou seus representantes legais. Também se consideram interditas para prospeção os terrenos encharcados, os de progressão inviável face à inclinação do terreno e densidade da ocupação vegetal e os que contenham searas com porte e, ou, densidade vegetal elevada.

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas consistiram em inventários de organismos públicos com tutela sobre o Património Cultural, especificamente o Património Cultural, instituto público, através da base de dados de imóveis classificados, de imóveis em vias de classificação (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt>), de sítios arqueológicos (<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>) e do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (<http://www.monumentos.gov.pt>), em consulta *on line*, o plano diretor municipal, bibliografia sobre património cultural, cartografia militar, cartografia geológica, ortofotografias (Google Earth), entidades e investigadores relevantes.

Avaliação de impactes ou incidências

Podem gerar incidência negativa (direta ou indireta), sobre ocorrências de interesse cultural, todas as ações intrusivas no terreno, relacionadas com o funcionamento da obra e a execução do Projeto, consistindo em desmatagem, revolvimento de solo e escavação, visando a criação de áreas funcionais (estaleiro, parqueamentos, depósitos de inertes), regularização do terreno para acessos, construção de plataformas e escavação de fundações de aerogeradores, abertura de valas ou fundações para colocação de ligações elétricas enterradas ou apoios no solo de linhas aéreas.

A caracterização dos impactes ou incidências tem em conta: (1) a natureza física das ocorrências de interesse cultural (nomeadamente, estruturas destacadas acima do solo e vestígios ao nível do solo); (2) o grau de incidência ou proximidade da ação impactante sobre a ocorrência de interesse cultural; (3) a intrusão do Projeto na envolvente espacial de imóveis de valor cultural relevante e respetivas áreas de proteção, com especial incidência na fase de exploração; (4) o valor cultural intrínseco da ocorrência sujeita a impacte. Esta avaliação é executada tendo por base o grau de proximidade ou sobreposição do Projeto em relação às ocorrências de interesse cultural.

Parâmetros de caracterização de impactes ou incidências

Os parâmetros indicados podem ter grau indeterminado por insuficiência de informação acerca do projeto ou acerca da ocorrência cultural.

Parâmetro	Graus	Explicação
Fase	Construção Exploração Desativação	Fases sequenciais de desenvolvimento do Projecto. No caso de pedreiras e minas entre a fase de construção (de infraestruturas) e a fase de exploração deve considerar-se uma fase de Preparação, correspondente, por exemplo à descoberta da área de exploração a céu aberto.
Incidência	Directa Indirecta	A incidência, do projeto ou do processo da sua construção (caso de estaleiros, áreas de depósitos e áreas de empréstimo), é direta se incide diretamente no espaço físico de uma ocorrência. A incidência é indireta se o projeto comporta intrusão no espaço envolvente ou na zona de proteção de imóvel classificado ou de valor cultural mais elevado.
Tipo, Natureza ou Sinal	Negativo (-) Positivo (+)	Um impacte positivo ou benéfico decorre de uma ação que melhora o conhecimento ou o estado de conservação de uma ocorrência cultural. Um impacte negativo ou prejudicial traduz a destruição parcial ou total de uma ocorrência, a sua degradação, o ocultamento, ou uma intrusão na sua envolvente espacial.
Magnitude ou Intensidade	Elevada Média Baixa	A magnitude do impacte depende do grau de agressividade de cada uma das ações impactantes e da suscetibilidade das ocorrências afectadas. A magnitude é elevada se o impacte for direto e implicar uma destruição total da ocorrência. É média se implicar uma destruição parcial ou a afetação da sua envolvente próxima. A magnitude é reduzida se traduzir uma degradação menos acentuada ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
Significância ou Importância	Elevada Média	A significância do impacte depende da importância do recurso afectado, tendo em conta a respetiva expressão local, regional, nacional e internacional. A significância é elevada ou muito significativa se o impacte for direto e implicar uma destruição total

	Reduzida	de uma ocorrência de importância a nível internacional e nacional. É média ou significativa se implicar uma destruição parcial ou a afetação da sua envolvente próxima. A significância é reduzida ou pouco significativa se traduzir uma degradação de uma ocorrência relativamente bem representada no território nacional, de valor cultural reduzido, em avançado estado de degradação ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
Duração ou Persistência	Temporária Permanente	A duração do impacte, ou seja, do efeito induzido pela ação impactante sobre a ocorrência cultural pode ser temporária ou permanente. Embora muitas causas possam ser temporárias ou seus efeitos negativos têm, em geral, caráter permanente. Um efeito do tipo ocultamento que após a sua cessação não degrade o estado de conservação da ocorrência patrimonial pode considerar-se temporário.
Probabilidade ou Grau de certeza	Certo, Provável Pouco provável ou improvável	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactes é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade em relação às ocorrências patrimoniais. A probabilidade é certa se a localização de uma parte de projeto coincide, parcial ou totalmente, de forma negativa com a posição de uma ocorrência cultural
Reversibilidade	Reversível Irreversível	O impacte é reversível se os respectivos efeitos se anulam a curto, médio ou longo prazo. É irreversível se esses efeitos permanecem por tempo indeterminado. Esta é a situação mais comuns dos impactes negativos neste factor. O efeito de ocultamento pode considerar-se reversível se após a sua cessação se verificar que não houve degradação do estado de conservação da ocorrência patrimonial.
Expressão Espacial	Local Regional Nacional	O impacte é local se os respectivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional. Os impactes neste factor têm em geral uma expressão local.
Desfasamento no tempo ou instante em que se produz	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e o impacte.

Medidas de Minimização (conceitos gerais)

Medida	Fase	Definição
Ajustamento do Projeto	Projeto	Alteração da posição de partes do Projeto com o objetivo de anular um impacte negativo, certo ou previsível, sobre uma ocorrência.
Planta de condicionantes	Antes da construção	Inclusão das ocorrências de interesse cultural, identificadas na Situação de Referência, em planta de condicionantes, impondo restrição total à sua afetação, ocupação, atravessamento dos respetivos sítios ou obrigações de registo para memória futura.
Prospecção (arqueológica)	Construção, exploração	Prospecção das partes do Projeto ou áreas funcionais da exploração que se localizem fora das zonas prospectadas no decurso desta avaliação.
Escavações e sondagens arqueológicas	Construção, exploração	Execução de sondagens de diagnóstico e/ou escavações arqueológicas ou outros estudos destinadas a obter informação que permita determinar o estado de conservação, a funcionalidade e o interesse científico dos sítios e monumentos em causa. Os resultados dessas pesquisas

		aconselharão, ou não, a valorização dos respetivos sítios e a publicação dos resultados sob a forma de monografia.
Acompanhamento (arqueológico)	Construção, desactivação	Observação, por arqueólogo, das operações que impliquem a remoção e o revolvimento de solo (desmatação e decapagens superficiais em acções de preparação ou regularização do terreno) e a escavação no solo e subsolo. Os resultados deste acompanhamento podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo, sondagens, escavações arqueológicas, outras). Os achados móveis efetuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.
Conservação	Construção, exploração	Conservação (mesmo que de forma passiva) das ocorrências imóveis identificadas no decurso deste estudo ou que sejam reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico devem, tendo em consideração o seu valor cultural. Esta medida pode concretizar-se na delimitação e sinalização de áreas de proteção às ocorrências a conservar.
Registo (documental)	Construção	Representação gráfica e fotográfica e elaboração de memória descritiva (para memória futura) das ocorrências de interesse cultural que possam ser destruídas em consequência da execução do projeto ou sofrer danos decorrentes da proximidade em relação à frente de exploração.
Sinalização	Construção	Sinalização das ocorrências de interesse cultural situadas nas proximidades das frentes de exploração, passíveis de afetação, mesmo que indireta, na fase de construção. Pretende-se, desta forma, minorar ou evitar danos involuntários e garantir a conservação dessas ocorrências.
Valorização	Exploração	Medidas relacionadas com o estudo, a fruição pública (turístico-didática) e a conservação activa, <i>in situ</i> , das ocorrências de maior interesse cultural.
Monitorização	Exploração	Observação periódica do estado de conservação das principais ocorrências de interesse cultural situadas na AI do projecto ou nos principais acessos. Esta medida deve ser executada por especialista independente (arqueólogo) contratado pelo dono-da-obra e obriga à apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico.

Anexo 3. Ocorrências identificadas na pesquisa documental

Identificação	Caracterização
<p>Nº de Referência 2 Concelho Crato Topónimo ou designação Castelo do Crato (restos) Tipologia Castelo Cronologia Medieval; Moderno Categoria Arqueológico e Arquitetónico Estatuto IIP - Imóvel de Interesse Público. Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982 Valor cultural Elevado CMP Folha N.º 358 Fonte de Informação Ulysses, sistema de informação do património classificado / Património Cultural, I.P.; SIPA Localização ZE</p>	<p><i>"O Crato foi reconquistado para o domínio cristão logo em 1160, embora o seu repovoamento tenha arrancado apenas a partir de 1232, quando D. Sancho II fez doação do local à Ordem dos Hospitalários (ou Ordem de São João de Jerusalém), mais tarde Ordem de Malta. Seguiu-se a construção do castelo, e, algumas décadas mais tarde, a atribuição do primeiro foral, dado pela Ordem (1270). O priorado do Crato, constituído em 1340 (com cavaleiros vindos de Leça do Bailio) constituiria a mais importante representação dos Hospitalários em Portugal, sendo a vila do Crato feita cabeça da Ordem em 1350, depois da Batalha do Salado. A construção do castelo terá avançado ao longo do século XIV, como comprovam algumas cartas do rei D. Pedro, nas quais se faz referência aos trabalhos de construção de valas e barbacãs no Crato e na Amieira. Em 1430, sob o priorado de D. Frei Nunes de Góis, dá-se a reconstrução da fortaleza, incluindo a delimitação de um novo recinto amuralhado. No entanto, em 1439 - 1440 (a data do regresso da sede da Ordem ao Crato, após uma temporada na vizinha Flor da Rosa) as muralhas e o castelo são arrasadas pelas tropas do Infante D. Pedro, seguindo-se nova reconstrução do local. O prior dos Hospitalários havia acolhido a rainha viúva de D. Duarte, D. Leonor de Aragão, antes da sua partida para Castela, opondo-se às pretensões do regente. Mais trabalhos no castelo ocorreram aquando da celebração do casamento de D. João III e D. Catarina da Áustria, nesse local, em 1525. O castelo do Crato já fora, de resto, palco do casamento de D. Manuel com D. Leonor de Castela, alguns anos após a outorga de foral novo por este monarca, em 1512. Tanto os casamentos régios como o foral manuelino são testemunhos privilegiados da importância e estado de conservação do castelo, à época. Porém, a intervenção mais marcante terá sido aquela que determinou a transformação do castelo medieval em fortaleza moderna, no século XVII, perante o panorama da Guerra da Restauração. A partir de 1642, avançaram as obras ordenadas por D. João IV; as muralhas foram reconstruídas, e ergueu-se um típico fortim de planta poligonal, disposta em estrela irregular de quatro pontas, ao contrário da arcaica planta trapezoidal que apresentava até então, com cinco torres nos ângulos (uma das quais a de menagem). Os muros foram guarnecidos de baluartes e casamatas, e adaptados à utilização de artilharia. No entanto, as obras ainda decorriam quando o castelo e a vila do Crato foram cercados pelas tropas de D. João da Áustria, em 1662. Os atacantes arrasaram o conjunto, e destruíram inclusivamente o cartório e arquivos da Ordem de Malta, designação da Ordem dos Hospitalários a partir de 1530. Das estruturas medievais e modernas, pouco ficou de pé e reconhecível. Para além de alguns trechos de muralhas, restou uma guarita, a cisterna, duas torres em ruínas, e algumas estruturas de suporte para as plataformas dos canhões. Da casa do governador do castelo ficaram apenas algumas arcadas. O castelo pertenceu a particulares até 1989, data na qual foi adquirido pela Câmara Municipal, embora fosse imediatamente concessionado à Fundação do Castelo do Crato. A partir de 1992, a Fundação levou a cabo importantes obras de reabilitação do conjunto, destinadas a valorizar as ruínas, e a dinamizar o castelo como centro cultural e espaço de lazer." (Ulysses)</i></p>
<p>Nº de Referência 3 Concelho Crato Topónimo ou designação Igreja matriz do Crato (de Nossa Senhora da Conceição) Tipologia Igreja Cronologia Medieval; Moderno; Contemporâneo Categoria Arqueológico e Arquitetónico Estatuto IIP - imóvel de interesse público. Decreto n.º 33 587, DG, I Série, n.º 63, de 27-03-1944</p>	<p><i>"Fundada cerca de 1232, no lugar de Ucrato, a vila do Crato foi instituída como parte integrante dos territórios doados por D. Sancho II à Ordem do Hospital. A igreja matriz da povoação terá sido edificada em meados do século XIII, como indica uma lápide colocada na nave do templo com a data de 1287 (PEREIRA, Paulo, RODRIGUES, Jorge, 1989, p. 15). O actual edifício, no entanto, é resultado de sucessivas transformações estruturais realizadas entre os séculos XV e XVII. A primeira grande reforma de que a Matriz do Crato foi alvo data de meados do século XV, quando o Prior do Crato D. Frei Vasco de Ataíde mandou reedificar o templo. Foi a partir de então que</i></p>

Valor cultural Elevado **CMP Folha N.º 358**
Fonte de Informação Ulysses, sistema de informação do património classificado / Património Cultural, I.P.; **SIPA Localização** ZE.

o templo adquiriu a "(...) estrutura tardo-gótica que ainda enforma as 3 naves do corpo do edifício (...)" (*Idem, ibidem*). No segundo quartel do século XVI o Infante D. Luís mandou executar a segunda camoanha de obras no edifício, que visou a remodelação da cabeceira, nomeadamente a reforma decorativa da capela-mor, tanto no interior como no exterior (*Idem, ibidem*). A fachada principal, de gosto renascentista, é marcada pela disposição da torre tardo-gótica, que domina grande parte do frontispício. O portal principal de moldura rectangular é encimado por frontão triangular que enquadra uma lápide com o escudo dos Ataíde e dos Melo, com uma inscrição alusiva ao Prior D. Vasco de Ataíde, encimada pela Cruz de Malta (*Inventário Artístico de Portugal, 2000*). Sobre a porta existe um janelão rectangular com friso, e do lado esquerdo da fachada foi rasgado um óculo. Lateralmente, foi também edificado um portal com moldura rectangular, rematado por frontão com volutas enquadrando também as armas de D. Vasco de Ataíde e a Cruz de Malta. O espaço interior, que mesmo com a reforma quinhentista manteve a estrutura tardo-gótica de três naves, apresenta cinco tramos divididos por arcos quebrados, sendo a cobertura das naves feita por abobadamento. Estas abóbadas não integravam o edifício quatrocentista, tendo sido edificadas durante o restauro executado no ano de 1891. A cabeceira conserva também a sua planimetria original, comportando dois absídiolos correspondentes às naves laterais, que estão completamente cobertos por talha dourada seiscentista." (*Ulysses*)

Nº de Referência 4 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação Varanda do Grão-Prior (Palácio do Grã-Prior da Ordem de Malta) **Tipologia** Palácio **Cronologia** Moderno-Contemporâneo **Categoria** Arqueológico e Arquitetónico **Estatuto** IIP - Imóvel de Interesse Público. Decreto n.º 8/83, DR, I Série, n.º 19, de 24-01-1983 **Valor cultural** Médio-Elevado **CMP Folha N.º 358** **Fonte de Informação** Ulysses, sistema de informação do património classificado / Património Cultural, I.P.; **SIPA Localização** ZE.

"No século XVI a nomeação para o cargo de grão-prior da ordem passou a ser da competência da Coroa portuguesa, pelo que a partir de então o cargo foi ocupado por membros da família real. O primeiro grão-prior a ser designado pelo rei D. João III foi o Infante D. Luís, filho de D. Manuel I. Terá sido D. Luís que na terceira década de Quinhentos mandou edificar no centro da vila um palácio para a residência do Grão-Prior, cuja traça é atribuída a Miguel de Arruda (*RODRIGUES, Jorge, PEREIRA, Paulo, 1989, p. 20*). Deste edifício resta actualmente uma varanda assente sobre uma loggia, e a janela de sacada que liga o edifício ao espaço do varandim. A estrutura da varanda, de planta rectangular, foi edificada num plano avançado em relação à fachada do palácio, estando dividida em dois pisos. O piso térreo abre para a praça através de três arcadas, assentes sobre colunas cilíndricas, sendo rematado lateralmente por contrafortes. O espaço interior é coberto por travejamento de madeira. O varandim é decorado a toda a volta com rosáceas e meias rosáceas, num programa decorativo que se assemelha muito ao modelo da Igreja da Graça de Évora, obra também realizada por Miguel de Arruda (*Idem, ibidem*). Este espaço tem ligação com a casa através de uma janela de moldura rectangular rematada por volutas encimadas por concha." (*Ulysses*)

Nº de Referência 5 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso **Tipologia** Capela **Cronologia** Contemporâneo **Categoria** Arqueológico e Arquitetónico **Estatuto** IIP - Imóvel de Interesse Público. Decreto n.º 44 675, DG, I Série, n.º 258, de 9-11-1962 **Valor cultural** Médio-Elevado **CMP Folha N.º 358** **Fonte de Informação** Ulysses, sistema de informação do património classificado / Património Cultural, I.P.; **SIPA Localização** ZE.

"Dedicada a Nossa Senhora do Bom Sucesso, esta pequena capela situa-se na antiga Rua Direita do Crato, em frente ao edifício que funcionou como cadeia desta vila. Trata-se de um imóvel particularmente interessante, pois o seu programa arquitectónico e decorativo, integrado numa casa particular, foi concebido com objectivos muito específicos - servir os presos da cadeia. De acordo com os dados disponíveis, sabemos que foi erguida em 1755, por iniciativa, e a expensas, de D. Rosa Maria de Andrade Monteiro (*KEIL, 1943*). O seu alçado principal é aberto não por um portal, como é habitual, mas sim por uma ampla janela, elevada em relação ao solo, mainelada e sobrepujada por um frontão de aletas, interrompido por uma vieira. Remata o alçado um frontão triangular, com cruz na empena e pináculos nas extremidades. Esta fachada, pouco usual, encontra justificação no facto de se pretender que os presos da cadeia fronteira pudessem assistir às celebrações que aí se praticavam. De facto, o janelão enquadra o altar-mor, sendo o espaço interno perfeitamente visível a quem se encontrasse ao nível deste vão. A entrada para a capela é feita através da casa contígua, à qual ela pertence, e que foi a habitação da instituidora D. Rosa Maria (*RODRIGUES, PEREIRA, 1989, p. 31*). No interior, de dimensão reduzida, destaca-se o altar-mor, em mármore preto e branco com apontamentos dourados, e com colunas torsas a ladear a tribuna, onde se exhibe a imagem de Nossa Senhora do Bom Sucesso, orago da capela. A porta de entrada de um dos lados, e uma fonte do lado oposto marcam os alçados da capela, todos eles revestidos por azulejos azuis e brancos. De

facto, os azulejos preenchem os panos murários até à sanca, apresentando, no rodapé albarradas com cercadura de enrolamentos, e motivos vegetalistas nas zonas superiores. Todos os vãos e demais estruturas são envolvidas por cercaduras idênticas. A presença do azulejo neste espaço testemunha a importância deste género de revestimento no século XVIII, mesmo quando não ilustra qualquer cena bíblica ou de carácter iconográfico. O carácter ornamental destes motivos denota o gosto pelo enriquecimento decorativos dos interiores, gerando brilhos e tonalidades cenográficas, de grande significado no contexto da sensibilidade barroca." (Ulysses)

Nº de Referência 6 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação Tapada dos Canchos
Tipologia Anta **Cronologia** Neo-Calcolítico
Categoria Arqueológico e Arquitetónico
Estatuto Em vias de classificação (com Despacho de Abertura).
Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
Valor cultural Elevado
CMP Folha N.º 358
Fonte de Informação Ulysses, sistema de informação do património classificado / Património Cultural, I.P.; SIPA; Geoportal de Arqueologia do Património Cultural, I.P., CNS 12517
Localização ZE.

"Anta de cripta poligonal alargada e corredor comprido, centrado, diferenciado em planta e alçado. Câmara com sete esteios; C1 falta, os restantes esteios conservam-se "in situ", mas C4 está inclinado para dentro; chapéu conservado "in situ". Deverá corresponder à anta referida por J. Basso como "Tapada do Currial" (Basso, 1895), como indica R. Parreira no âmbito da sua dissertação de mestrado (Parreira, 1996), tendo sido anteriormente visitada por C. Ribeiro (cit in Neto, 1976-77). Referida como "Anta da Tapada dos Canchos" por M. Heleno (1953), o casal Leisner lista o sepulcro, replicando a informação do arqueólogo português, mas não confirmando a sua localização (Leisner e Leisner, 1959). Foi A. Isidoro quem visitou de novo o sepulcro, tendo-o escavado (Isidoro, 1962)." (Geoportal)

Nº de Referência 7 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação Crato - Rua 5 de Outubro, n.º 33
Tipologia Cidade
Cronologia Moderno; Contemporâneo
Categoria Arqueológico e Arquitetónico
Estatuto Inventário
Valor cultural Médio
CMP Folha N.º 358
Fonte de Informação Geoportal de Arqueologia do Património Cultural, I.P., CNS 19361
Localização ZE.

"Edifício com a Capela da Cadeia, anexa, classificada como IIP. Funcionou como Museu Municipal do Crato até meados dos anos 90. Desde Março de 1998 que funciona como Extensão do IPA - Crato." (Geoportal)

Nº de Referência 8 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação Ponte do Chocanal
Tipologia Ponte
Cronologia Romano; Medieval
Categoria Arqueológico e Arquitetónico
Estatuto Inventário
Valor cultural Médio-Elevado
CMP Folha N.º 358
Fonte de Informação Geoportal de Arqueologia do Património Cultural, I.P., CNS 31108; SIPA
Localização ZE.

"Sólida construção em alvenaria de granito. Possivelmente medieval, ainda que as aduelas dos arcos, ligeiramente almofadadas, possam sugerir origem romana. três vãos de volta perfeita e dois talhamares. Foi objecto de recente intervenção (limpeza, fecho de juntas e preenchimento de lacunas) promovida pela ex-DRÉvora do IPPAR." (Geoportal)

Nº de Referência 9 **Concelho** Crato
Topónimo ou designação São Gregório
Tipologia Ermida
Cronologia Moderno
Categoria Arqueológico e Arquitetónico
Estatuto Inventário
Valor cultural Médio-Elevado
CMP Folha N.º 358
Fonte de Informação CMP; SIPA
Localização ZE.

Construção do século XVII. Não se obtiveram dados sobre a ocorrência.

Anexo 4. Ocorrências caracterizadas em trabalho de campo

LEGENDA

Projeto. Nº referência de inventário utilizada na cartografia, nos quadros e nas fichas de inventário. **Data** corresponde à data de observação. **Carta Militar de Portugal (CMP)** nº da folha na escala 1:25.000. **Altitude** obtida a partir da CMP, em metros (m). **Topónimo ou Designação** nome atribuído à ocorrência ou ao local onde se situa. **Categoria** distinção entre arqueológico, arquitetónico, etnológico, construído e outros atributos complementares (hidráulico, civil, militar, artístico, viário, mineiro, industrial, etc). **Tipologia** tipo funcional de ocorrência, monumento ou sítio, segundo o *thesaurus* do Endovélico. **Cronologia** indica-se o período cronológico, idade ou época correspondente à ocorrência. A aplicação do sinal “?” significa indeterminação na atribuição cronológica. A indicação de vários períodos cronológicos separados por “,” tem significado cumulativo. **Classificação** imóvel classificado ou outro tipo de protecção, decorrente de planos de ordenamento, com condicionantes ao uso e alienação do imóvel. **Valor cultural** hierarquização do interesse patrimonial da ocorrência no conjunto do inventário de acordo com os seguintes critérios: **Elevado (5):** Imóvel classificado (monumento nacional, imóvel de interesse público) ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitectónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional. **Médio-elevado (4):** Imóvel classificado (valor concelhio) ou ocorrência (arqueológica, arquitectónica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (caraterísticas presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional. **Médio (3), Médio-baixo (2), Baixo (1):** Aplica-se a ocorrências (de natureza arqueológica ou arquitetónica) em função do seu estado de conservação, antiguidade e valor científico, e a construções em função do seu arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local. **Nulo (0):** Atribuído a construção actual ou a ocorrência de interesse patrimonial totalmente destruída. **Indeterminado:** Quando as condições de acesso ao local, a cobertura vegetal ou outros factores impedem a observação da ocorrência (interior e exterior no caso das construções). **Posição v. Projeto** indicam-se as relações de proximidade em relação ao projecto: AI (área de incidência) ou ZE (zona envolvente). **Tipo de trabalho** atributo baseado no *thesaurus* do Endovélico, nomeadamente, reconhecimento ou prospecção. **Coordenadas Geográficas** coordenadas retangulares; UTM WGS84 obtidas em campo com GPS. **Distrito. Concelho. Freguesia. Lugar** local habitado mais próximo. **Proprietário** identificação dos proprietários. **Uso do Solo, Ameaças e Estado de conservação** atributos baseados no *thesaurus* do Endovélico. Estes atributos são apenas aplicáveis a bens imóveis ou a bens móveis de dimensão considerável ou que não foram recolhidos. **Acesso. Morfologia do terreno** indica a posição da ocorrência face à topografia do terreno (afloramento; encosta; cumeada; socialco; aluvião, terraço; planalto; planície; linha de água; escarpa; chã; vale; outros). **Visibilidade para estruturas e artefactos** indicam-se os seguintes graus de visibilidade para detecção de estruturas e artefactos, elevada, média, reduzida e nula. **Fontes de informação** bibliografia, cartografia, manuscritos, informação oral, instrumento de planeamento, base de dados ou de outro tipo. Também se indica a fonte de informação utilizada quando não tem origem na CMP por aproximação espacial. **Espólio recolhido** indicação do tipo e quantidade de achados arqueológicos móveis recolhidos durante o trabalho de campo. **Caraterização** da ocorrência em termos de localização, características construtivas e materiais utilizados, dimensões e registo fotográfico. **Responsáveis** nome do(s) arqueólogo(s) responsável(is) pela observação da ocorrência e elaboração da ficha de sítio.

Nº 01 Data Janeiro de 2025 **CMP** 358 **Altitude** 260m **Topónimo ou Designação** Cabrins **Categoria** Arquitetónico **Tipologia** Curral **Cronologia** Contemporâneo **Classificação** Não tem **Valor** Baixo **Posição** AI indireta **Tipo de trabalho** Prospecção **Coordenadas** 0617821 - 4349912 **Concelho** Crato **Freguesia** União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso **Lugar** Cabrins **Proprietários** Fontembro, Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A. **Uso do Solo** Agro-pecuária **Ameaças** Abandono **Conservação** Mau **Acesso** EN119, a este do Crato. **Morfologia** Monte **Visibilidade estruturas** Elevada **Visibilidade materiais** Nula **Fonte** Não identificada **Bibliografia** Não identificada **Espólio** Não foi recolhido espólio **Caracterização** Estrutura de planta retangular, em alvenaria de pedra e argila, que deveria ter uma cobertura em telha de meia cana (dado existirem fragmentos dispersos no local). O aparelho construtivo é irregular, com blocos e calhaus de variada dimensão, porém, sensivelmente a meia altura, as paredes laterais têm uma linha bem definida, em seixos lajiformes. Tem uma entrada virada a SE, sendo as ombreiras em tijolo maciço, possuindo um átrio murado, em pedra seca, mais baixo e de possível construção posterior, uma vez que encosta ao curral. Nas traseiras arranca em continuidade um muro de propriedade. Parecer tratar-se de um antigo curral de caprinos(?), podendo ser um testemunho da origem do topónimo "Cabrins". **Responsáveis** Mário Monteiro e João Caninas



01



02

Anexo 5. Zonamento da prospeção arqueológica

Delimitação de áreas homogêneas e diferenciadas em termos de visibilidade do solo e ocupação, com dimensão significativa à escala cartográfica utilizada, identificadas com letras e cartografadas com diferentes cores. No caso de existirem características heterogêneas de pequena dimensão a respectiva zona conexas deverá ser identificada como um mosaico com diferentes graus de visibilidade.

Parâmetros. **VE** = visibilidade para deteção de estruturas, acima do solo (elementos imóveis); **VM** = visibilidade para deteção de artefactos, ao nível do solo (elementos móveis). **Graus de visibilidade.** **Elevado** = ausência de vegetação (arbórea, arbustiva e herbácea) devido a incêndio, desmatação ou lavra recente. Observa-se a totalidade (ou quase) da superfície do solo; **Médio** = a densidade da cobertura vegetal é mediana ou existem clareiras que permitem a observação de mais de 50% da superfície do solo; **Reduzido** = a densidade da vegetação impede a progressão e/ou a visualização de mais de 75% da superfície do solo; **Nulo** = zona artificializada, impermeabilizada ou oculta por se encontrar ocupada por construções, depósitos de materiais, pavimentos ou vegetação densa impedindo, desta forma, a progressão e a visualização do solo na totalidade da área considerada; **Caracterização.** Descrição da ocupação, das condições de visibilidade do solo e registo fotográfico.

Identificação, visibilidade, caracterização e registo fotográfico

Zona A

VE Nula

VM Nula

Caraterização Área alterada e artificializada com construções e despejos de terra e pedra nos terrenos envolventes.



03



04

Zona B

VE Média a Elevada

VM Reduzida a Nula

Caraterização Área com coberto herbáceo baixo e denso, sendo a visibilidade do solo possível apenas nalgumas clareiras.

Tem espécies arbóreas dispersas (oliveira e sobreiro) e arbustivas densas (giesta) nos locais com afloramentos graníticos.

Em toda a zona existem muros de propriedade em pedra seca ou com argila como matéria ligante.



05



06

Zona C

VE Nula

VM Nula

Caraterização Área de encosta com declive acentuado na margem de uma linha de água, com coberto arbustivo (giesta) muito denso e alto, sendo inviável a progressão no terreno.



07

Zona D**VE** Reduzida a nula**VM** Nula

Caraterização Área, aparentemente, nivelada por aterro, com coberto herbáceo muito denso e maioritariamente de porte médio.



08

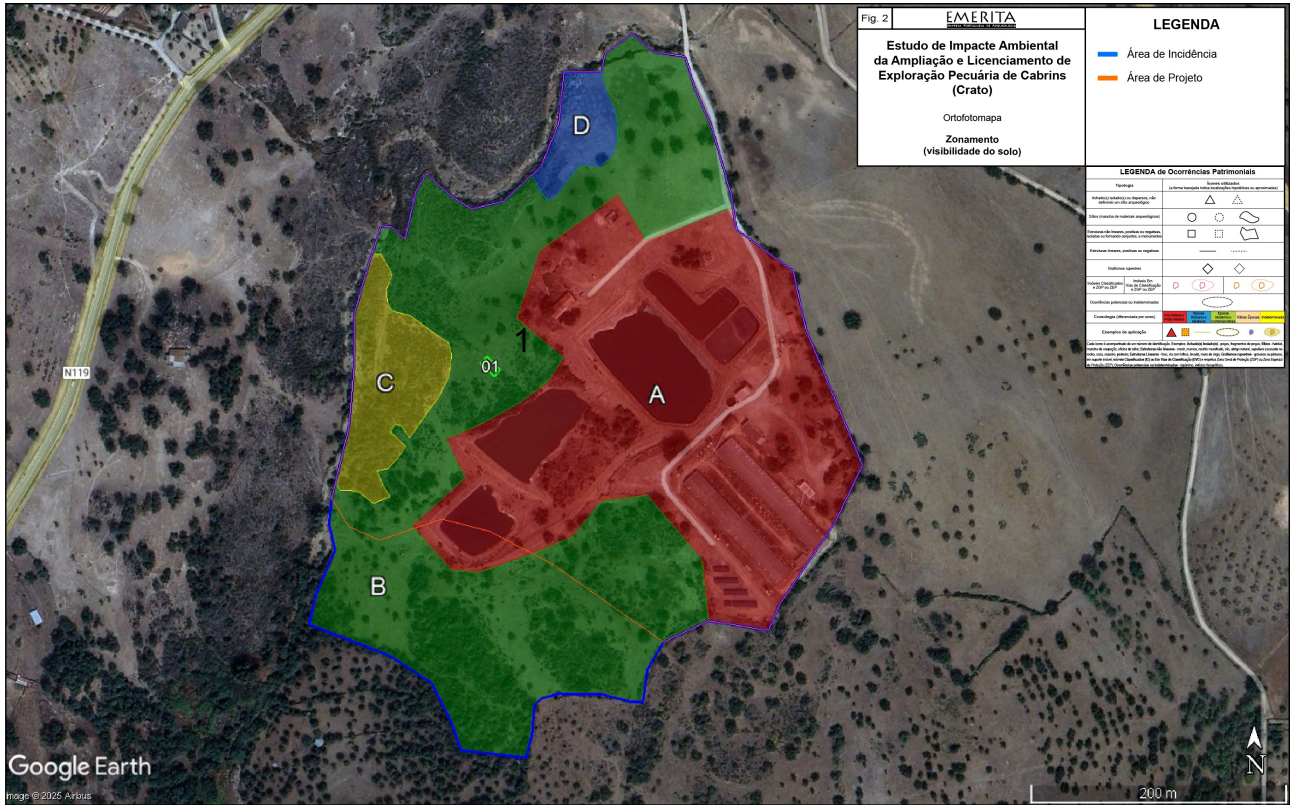


Figura 2. Localização do Projeto e zonamento da prospeção arqueológica (visibilidade do solo) sobre ortofotomapa.

